# REGULAMENTO

# CAMPEONATO PORTUGUÊS DE PIZZA

## PREÂMBULO

A **Associazione Sapori Italiani**, enquanto entidade promotora do **Campeonato Português de Pizza**, pretende promover e valorizar a profissão de pizzaiolo, a qualidade dos produtos utilizados, as técnicas de preparação e confeção de pizza e a transmissão de conhecimento entre profissionais do setor.

O Campeonato constitui igualmente um espaço de encontro, competição e valorização da cultura da pizza, proporcionando aos participantes a oportunidade de demonstrar as suas competências técnicas, criatividade e conhecimento das diferentes técnicas de produção.

O presente Regulamento estabelece as regras aplicáveis à participação, organização, realização, avaliação e atribuição dos prémios do Campeonato Português de Pizza.

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1.º
### Objeto

1. O presente Regulamento estabelece as normas aplicáveis à realização do **Campeonato Português de Pizza**, promovido pela **Associazione Sapori Italiani**.
2. O Campeonato tem como objetivo a valorização dos profissionais do setor, do seu trabalho e dos respetivos métodos de produção, promovendo o respeito pela qualidade dos produtos e pelas técnicas de produção.
3. O Campeonato pretende igualmente contribuir para a promoção e valorização da

cultura da pizza e da profissão de pizzaiolo em Portugal.

### Artigo 2.º
### Organização

1. A organização do Campeonato compete à **Associazione Sapori Italiani**, enquanto entidade promotora da iniciativa.
2. Compete à organização assegurar as condições necessárias à realização do Campeonato, nomeadamente no que respeita à gestão das inscrições, organização das provas, apoio aos participantes, funcionamento do júri e atribuição dos prémios.
3. A organização poderá designar responsáveis para as diferentes áreas de funcionamento do Campeonato.

### Artigo 3.º
### Âmbito

1. O Campeonato destina-se a profissionais do setor da pizza, hotelaria, restauração e similares.
2. Podem igualmente participar unidades de hotelaria, restauração e similares, nos termos definidos pela organização.
3. As categorias disponíveis, bem como as respetivas regras específicas, são as constantes do presente Regulamento.

## CAPÍTULO II

## INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

### Artigo 4.º
### Inscrição

1. A participação no Campeonato está sujeita a inscrição prévia.
2. A inscrição deverá ser efetuada através da respetiva **Ficha de Inscrição**, disponibilizada pela organização através do link: https://saporiitalianiassociazione.com/inscricao.
3. A inscrição apenas será considerada válida após confirmação pela organização e cumprimento das condições de participação estabelecidas.
4. A organização poderá, sempre que necessário, limitar o número de participantes por categoria, devendo essa limitação ser previamente comunicada.

## Artigo 5.º

## Taxa de participação

1. A participação terá um custo de **75,00 € por categoria**, conforme indicado na Ficha de Inscrição.
2. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com as condições definidas pela organização (constante na Ficha de Inscrição).
3. As condições relativas a eventuais cancelamentos, desistências ou devoluções serão as seguintes:
    a. O valor da taxa de inscrição será devolvido de forma parcial ou integral, dependendo da antecedência com que a organização receber o pedido formal de cancelamento:
        I. Até 15 dias antes do evento: Reembolso Integral (100%) do valor da inscrição.
        II. Entre 14 e 7 dias antes do evento: Reembolso de 50% do valor da inscrição (retidos 50% para custos operacionais e reserva de vaga).
        III. A menos de 7 dias do evento: Sem direito a reembolso. A este nível, as despesas com infraestrutura de bancada e logística de cozinha já estão totalmente empenhadas.

## Política de cancelamento/reembolso

1. Cancelamentos de Força Maior (Exceções Especiais)
    a. Será emitido um reembolso de 80% ou um crédito de 100% para a próxima edição do campeonato (à escolha do concorrente), mesmo que o cancelamento ocorra nas vésperas do evento, mediante a apresentação de comprovativos oficiais para:
        i. Motivos de saúde ou lesões laborais: Incapacidade física comprovada por atestado médico (ex: queimaduras ou cortes graves nas mãos/braços que impeçam o manuseamento da massa ou uso do forno).
        ii. Restrições de viagem governamentais: Cancelamentos de voos por greves de grande escala ou fecho de fronteiras (aplicável a concorrentes internacionais).
2. Substituição de Pizzaiolo (Transferência de Inscrição)
    a. Para evitar a perda do investimento, a organização permite a transferência da vaga:
        i. A inscrição pode ser transferida para outro pizzaiolo da mesma pizzaria/equipa até 7 dias antes do início do campeonato.
        ii. O novo concorrente deve preencher a ficha de inscrição oficial e declarar que cumpre todos os requisitos da categoria (como as regras da categoria Napoletana STG).
        iii. Não serão cobradas taxas adicionais pela substituição de nome dentro

deste prazo.

3. Procedimento Formal de Cancelamento
    a. Todo e qualquer pedido de cancelamento deve ser enviado por escrito para o e-mail oficial da organização (saporiitalianiassociazione@gmail.com).
    b. A data de receção do e-mail será o marco legal utilizado para o cálculo dos prazos descritos na letra "a" do item "3" do ponto "Taxa de Participação".
    c. Os reembolsos aprovados serão processados pelo mesmo método de pagamento utilizado na inscrição num prazo máximo de 10 dias úteis após o encerramento do evento.

### Artigo 6.º
### Categorias

1. Cada participante poderá concorrer a uma ou mais categorias.
2. Para cada categoria em que participe, o concorrente deverá apresentar a respetiva pizza ou realizar a prova correspondente.
3. Não existe limite ao número de categorias em que um concorrente poderá participar, salvo indicação em contrário da organização.

### Artigo 7.º
### Aceitação do Regulamento

1. A inscrição no Campeonato pressupõe o conhecimento e a aceitação integral do presente Regulamento.
2. Ao formalizar a inscrição, o participante declara aceitar as regras aplicáveis à categoria ou categorias em que se inscreve.
3. O incumprimento das regras estabelecidas poderá determinar a advertência, penalização ou desclassificação do participante, nos termos do presente Regulamento.

## CAPÍTULO III

## ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

### Artigo 8.º
### Apresentação dos participantes

1. No dia do Campeonato, os participantes deverão apresentar-se no local à hora indicada pela organização.
2. O horário geral de apresentação será: das 9h às 10h
3. A organização poderá estabelecer horários específicos para cada categoria ou participante.

4. O participante que não se apresente no horário definido poderá perder o direito à participação na respetiva prova, salvo comunicado prévio e aceitação da organização.

## Artigo 9.º
## Duração da prova

1. Nas categorias de confeção de pizza, cada concorrente dispõe de **15 minutos**, após o início da respetiva prova, para preparar, confecionar e apresentar a pizza ao júri.
2. Após o término da prova, o participante deverá deixar o respetivo posto de trabalho limpo e organizado.
3. O incumprimento do tempo estabelecido poderá determinar uma penalização ou desclassificação, de acordo com os critérios definidos pela organização e pelo júri.

## Artigo 10.º
## Dimensão da pizza

1. Não existe qualquer restrição quanto às dimensões da pizza apresentada a concurso, salvo disposição específica em contrário prevista para a respetiva categoria (ex.: **Pizza Napoletana S.T.G.**).

## Artigo 11.º
## Massa

1. A massa deverá ser previamente preparada pelo concorrente e transportada para o local do Campeonato, salvo nas categorias em que a organização determine o fornecimento da massa.

## Artigo 12.º
## Ingredientes

1. Os ingredientes necessários à confeção das pizzas são da responsabilidade dos concorrentes.
2. Os ingredientes utilizados deverão respeitar as regras específicas da respetiva categoria.
3. Na categoria **Pizza Napoletana S.T.G.**, deverão ser respeitadas as quantidades e ingredientes definidos no presente Regulamento.

## CAPÍTULO IV

## EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

### Artigo 13.º
### Utensílios disponibilizados pela organização

1. A **Associazione Sapori Italiani** disponibilizará exclusivamente os utensílios necessários para colocar e retirar a pizza do forno.
2. Os restantes equipamentos, utensílios ou materiais necessários à participação são da responsabilidade do concorrente, salvo indicação expressa da organização.

### Artigo 14.º
### Utilização de utensílios para abertura da massa

1. Não é permitida a utilização de qualquer tipo de utensílio para estender ou abrir a massa.
2. A abertura da massa deverá ser realizada exclusivamente com as mãos.
3. A regra prevista no número anterior não se aplica à categoria **Pizza Romana**, nos termos definidos para essa categoria.

## CAPÍTULO V

## HIGIENE, SEGURANÇA E APRESENTAÇÃO

### Artigo 15.º
### Higiene e segurança alimentar

1. Todos os participantes deverão cumprir as boas práticas de higiene pessoal e de segurança alimentar aplicáveis à atividade.
2. Os participantes deverão apresentar-se devidamente preparados para a manipulação de alimentos.
3. A organização poderá impedir a participação ou interromper a prova sempre que sejam identificadas situações suscetíveis de comprometer a higiene ou segurança alimentar.

### Artigo 16.º
### Vestuário oficial

1. A organização disponibilizará a cada participante uma **t-shirt, um avental e um chapéu alusivos ao Campeonato**.

2. A utilização destes elementos será **obrigatória** durante a participação na respetiva prova.
3. Não será permitida publicidade durante a prova, sendo apenas autorizada a identificação através do nome do participante ou do nome da pizzaria/unidade que representa.

### Artigo 17.º
### Limpeza do posto de trabalho

1. Cada concorrente é responsável pela manutenção das condições de limpeza e organização do seu posto de trabalho.
2. Após a conclusão da prova, o participante deverá deixar o espaço utilizado devidamente limpo.

## CAPÍTULO VI

## JÚRI E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### Artigo 18.º
### Composição do júri

1. O júri será constituído por personalidades de reconhecida idoneidade e competência técnica nos setores da panificação, hotelaria, restauração e pizza.
2. A composição do júri será divulgada pela organização no dia da prova.

### Artigo 19.º
### Competências do júri

1. Compete ao júri avaliar os participantes de acordo com os critérios definidos para cada categoria.
2. Cada aspeto sujeito a avaliação será pontuado numa escala de **40 a 100 pontos**, de acordo com os critérios aplicáveis.
3. O júri deverá proceder à avaliação de forma independente e imparcial.

### Artigo 20.º
### Critérios de avaliação

Os critérios específicos de avaliação de cada categoria serão definidos pela organização e divulgados aos participantes antes da realização das provas.

Critérios gerais a considerar:

a) Sabor;

b) Qualidade e cozedura da massa;

c) Apresentação/Aspeto final;

d) Qualidade e equilíbrio dos ingredientes;

e) Técnica de preparação;

f) Criatividade, quando aplicável;

g) Cumprimento das regras específicas da categoria.

## Artigo 21.º

## Desempate

1. Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, serão aplicados os critérios de desempate definidos pela organização.
2. Critérios de desempate:
    a) Maior Nota no Quesito Sabor: O sabor (ou paladar) é o elemento mais importante. O concorrente com a pontuação mais alta neste critério específico ganha a vantagem.
    b) Maior Nota na Cozedura e Massa: Se o empate persistir, avalia-se quem obteve a melhor classificação na qualidade da massa, textura e ponto de cozedura no forno.
    c) Avaliação do Júri Técnico (Bancada): É considerada a nota atribuída pelos juízes que avaliam o trabalho na mesa de preparação. Ganha quem demonstrou melhor técnica, destreza, higiene e desperdiçou menos matéria-prima.

## Artigo 22.º

## Decisão do júri

1. A decisão do júri é soberana e final.
2. Não haverá recurso das classificações ou decisões tomadas pelo júri no âmbito da avaliação das provas.
3. A organização poderá solicitar ao júri esclarecimentos relativamente às classificações atribuídas, sempre que necessário.

## CAPÍTULO VII

## DESCLASSIFICAÇÃO

### Artigo 23.º
### Motivos de desclassificação

1. Poderá ser determinada a desclassificação de um participante sempre que se verifique:
    a) Incumprimento grave das regras da respetiva categoria;
    b) Utilização de ingredientes ou equipamentos não autorizados;
    c) Ultrapassagem injustificada do tempo máximo estabelecido;
    d) Incumprimento das regras de higiene e segurança alimentar;
    e) Comportamento desrespeitoso perante membros do júri, organização, participantes ou público;
    f) Prestação de informações falsas no processo de inscrição;
    g) Qualquer outro comportamento suscetível de comprometer a regularidade ou integridade do Campeonato.
2. A decisão de desclassificação será tomada pelo júri e/ou pela organização, de acordo com a natureza da situação.

## CAPÍTULO VIII

## CATEGORIAS

### Artigo 24.º
### Pizza Clássica

1. Na categoria **Pizza Clássica**, os concorrentes poderão escolher livremente os ingredientes utilizados na confeção da pizza apresentada a concurso.
2. A pizza deverá respeitar as regras gerais estabelecidas no presente Regulamento.

### Artigo 25.º
### Pizza Napoletana S.T.G.

1. Os participantes deverão apresentar uma pizza confecionada exclusivamente com:
    a) Tomate;
    b) Mozzarella;
    c) Manjericão;
    d) Azeite.

2. A massa deverá apresentar um período de fermentação de 6 a 8 horas, à temperatura ambiente.

3. Deverão ser respeitadas as seguintes quantidades:
    1. Massa: bola entre 180 g e 250 g;
    2. Tomate: entre 60 g e 80 g;
    3. Mozzarella DOP: entre 80 g e 100 g;
    4. Azeite: 4 a 5 g.

4. A pizza apresentada a concurso não poderá ultrapassar os 33 cm de diâmetro.

Artigo 26.º

Pizza Doce

1. O recheio deverá ser confecionado exclusivamente com ingredientes doces, nomeadamente fruta ou outros ingredientes de natureza doce.
2. Todos os ingredientes utilizados são da responsabilidade do concorrente.

## CAPÍTULO IX

## CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

Artigo 27.º

Classificação

1. Será considerado vencedor de cada categoria o concorrente que obtenha a maior pontuação final.
2. Serão atribuídas classificações de acordo com os resultados obtidos nas respetivas categorias.
3. A classificação final será divulgada pela organização após a conclusão das provas e validação dos resultados.

Artigo 28.º

Prémios

1. Os primeiros classificados de cada categoria serão premiados.
2. Todos os participantes receberão um diploma de participação e uma medalha.
3. Os prémios correspondentes a cada categoria serão divulgados pela organização no dia da prova;

4. Haverá ainda a possibilidade de integração e participação na Seleção Portuguesa de Pizzaiolos, cujas condições serão comunicadas aos respetivos vencedores pela organização.

## CAPÍTULO X

## DIREITOS DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO

**Artigo 29.º**

**Registo fotográfico e audiovisual**

1. Durante a realização do Campeonato, poderão ser efetuados registos fotográficos, audiovisuais e, quando aplicável, sonoros, das provas, cerimónias, demonstrações, atividades, participantes, membros do júri, elementos da organização, convidados e demais intervenientes na iniciativa.

2. A Associazione Sapori Italiani, enquanto entidade organizadora do Campeonato e responsável pelo tratamento dos dados pessoais associados aos referidos registos, assegurará que a respetiva captação, utilização e conservação são efetuadas de acordo com a legislação aplicável, designadamente em matéria de direito à imagem e proteção de dados pessoais.

3. Os registos previstos no presente artigo destinam-se à documentação, divulgação, promoção e valorização do Campeonato, bem como à comunicação institucional das atividades e iniciativas da Associazione Sapori Italiani diretamente relacionadas com os seus objetivos.

4. Os registos fotográficos e audiovisuais poderão ser utilizados, designadamente, nos seguintes meios:

a) Website e plataformas digitais oficiais da Associazione Sapori Italiani;

b) Redes sociais e canais de comunicação oficiais da organização;

c) Materiais gráficos, editoriais e promocionais relacionados com o Campeonato;

d) Comunicados de imprensa, notícias, artigos e outras publicações relacionadas com a iniciativa;

e) Vídeos institucionais, promocionais ou de divulgação;

f) Apresentações, portefólios, relatórios e documentação institucional;

g) Materiais destinados à divulgação de futuras edições do Campeonato ou de outras iniciativas promovidas pela Associazione Sapori Italiani.

5. A utilização dos registos deverá respeitar a dignidade, honra, reputação, privacidade e demais direitos legalmente protegidos das pessoas retratadas, não podendo ser efetuada de forma suscetível de desvirtuar o contexto da participação ou de causar prejuízo injustificado ao respetivo titular.

6. A Associazione Sapori Italiani poderá proceder à seleção, edição, montagem, adaptação, reprodução e publicação dos registos captados, desde que tais operações se mantenham dentro das finalidades previstas no presente artigo e não alterem o contexto ou significado da participação da pessoa retratada de forma lesiva dos seus direitos.

7. A captação de imagens gerais do espaço, das provas e do decorrer do Campeonato poderá incluir, de forma incidental, a presença de participantes, membros do júri, elementos da organização, convidados e público, sem que tal implique necessariamente uma utilização individualizada da imagem de cada pessoa retratada.

8. Sempre que a utilização da imagem ou voz de uma pessoa seja efetuada de forma individualizada, destacada ou para uma finalidade específica que exija consentimento, será obtida a respetiva declaração de consentimento, nos termos previstos no Anexo I — Declaração de Consentimento de Utilização de Imagem.

9. O consentimento, quando constitua o fundamento aplicável para a utilização da imagem ou voz, será prestado de forma livre, específica, informada e inequívoca, mediante ato positivo do titular.

10. A recusa em prestar consentimento para uma utilização que dependa desse consentimento não poderá, por si só, impedir ou prejudicar a participação da pessoa no Campeonato.

11. A pessoa que tenha prestado consentimento poderá retirá-lo a qualquer momento, através de comunicação dirigida à Associazione Sapori Italiani, sem prejuízo da licitude das utilizações efetuadas anteriormente com base no consentimento prestado.

12. A retirada do consentimento não implica, por si só, a obrigação de eliminar materiais que tenham sido legitimamente produzidos, publicados ou distribuídos anteriormente, sem prejuízo das obrigações legais aplicáveis e das medidas razoavelmente possíveis relativamente a utilizações futuras.

13. A utilização da imagem ou voz para campanhas publicitárias ou ações promocionais de produtos, serviços ou entidades terceiras que não estejam diretamente relacionadas com o Campeonato ou com a Associazione Sapori Italiani dependerá de autorização específica, sempre que legalmente exigível.

14. No caso de participantes menores de idade, a captação e utilização individualizada da sua imagem ou voz para finalidades que dependam de consentimento ficará sujeita à autorização do respetivo representante legal, através do Anexo I, sem prejuízo das demais exigências legais aplicáveis.

15. Os registos fotográficos e audiovisuais poderão ser conservados durante o período necessário às finalidades que justificaram a sua recolha e, quando integrem o arquivo histórico, documental ou institucional do Campeonato ou da Associazione Sapori Italiani, pelo período considerado adequado para essa finalidade, respeitando a legislação aplicável.

16. Os titulares dos dados poderão exercer os direitos que lhes sejam legalmente reconhecidos relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais, nos termos previstos no Anexo II — Informação sobre Proteção de Dados Pessoais.

17. Para o exercício dos direitos referidos no número anterior ou para qualquer esclarecimento relacionado com a captação e utilização de imagem, os interessados poderão contactar a Associazione Sapori Italiani através dos contactos oficiais indicados no presente Regulamento e no Anexo II.

18. A Associazione Sapori Italiani não poderá ser responsabilizada por reproduções, cópias, partilhas ou republicações dos conteúdos efetuadas autonomamente por terceiros, nomeadamente através de redes sociais ou outras plataformas digitais, sem prejuízo das medidas que possa razoavelmente adotar quando tenha conhecimento de uma utilização ilícita.

19. A participação no Campeonato não confere à Associazione Sapori Italiani autorização para utilizar a imagem dos participantes em finalidades estranhas às previstas no presente artigo, salvo mediante autorização específica quando legalmente exigível.

## CAPÍTULO XI

## RESPONSABILIDADES

### Artigo 30.º
### Responsabilidade dos participantes

1. Cada participante é responsável pelos ingredientes, materiais e equipamentos que leve para o Campeonato.
2. Os participantes deverão cumprir as orientações transmitidas pela organização durante a preparação e realização das provas.
3. Qualquer dano causado deliberadamente ou por utilização indevida das instalações,

equipamentos ou materiais disponibilizados pela organização poderá ser imputado ao respetivo participante.

### Artigo 31.º
### Responsabilidade da organização

1. A organização compromete-se a assegurar as condições necessárias à realização das provas, dentro dos meios e recursos disponíveis.
2. A organização não será responsável por perdas, danos ou extravios de bens pessoais dos participantes, salvo nos casos legalmente aplicáveis.

## CAPÍTULO XII

## ALTERAÇÕES, CANCELAMENTO E CASOS OMISSOS

### Artigo 32.º
### Alterações ao Regulamento

1. A organização poderá proceder à alteração ou atualização do presente Regulamento sempre que tal se revele necessário para garantir o adequado funcionamento do Campeonato.
2. Quaisquer alterações relevantes serão comunicadas aos participantes.

### Artigo 33.º
### Cancelamento ou alteração da iniciativa

1. A organização poderá alterar a data, horário, local ou condições de realização do Campeonato sempre que circunstâncias supervenientes o justifiquem.
2. Em caso de cancelamento ou alteração significativa, a organização comunicará a situação aos participantes logo que possível.

### Artigo 34.º
### Casos omissos

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados e decididos pela organização, podendo, quando necessário, ser submetidos à apreciação do júri.
2. As decisões tomadas nos termos do número anterior serão comunicadas aos interessados sempre que tenham impacto direto na respetiva participação.

## CAPÍTULO XIII

## DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 35.º
### Aceitação

1. A inscrição e participação no Campeonato Português de Pizza, implicam a aceitação integral do presente Regulamento.
2. O participante declara, através da assinatura ou validação da respetiva Ficha de Inscrição, que tomou conhecimento das regras aplicáveis à sua participação.

### Artigo 36.º
### Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação/divulgação pela organização.
2. O Regulamento será disponibilizado aos participantes antes da realização do Campeonato.

A ORGANIZAÇÃO
Associazione Sapori Italiani

O Presidente,



Michele Mezzero

# ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM

### CAMPEONATO PORTUGUÊS DE PIZZA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / _____

N.º de documento de identificação: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

(Preencher apenas quando o participante seja menor de idade.)

Nome completo: _____

Qualidade: _____

N.º de documento de identificação: _____

Contacto: _____

### 3. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro que fui informado(a) pela Associazione Sapori Italiani sobre a possibilidade de captação de fotografias, imagens em vídeo e, quando aplicável, registos de voz durante a realização do Campeonato.

Declaro igualmente ter tomado conhecimento das disposições previstas no Artigo 29.º do Regulamento, relativas à captação, tratamento e utilização de imagem.

De forma livre, específica, informada e inequívoca, consinto na captação e utilização da minha imagem e, quando aplicável, da minha voz, nos termos e para as finalidades abaixo indicadas.

### 4. FINALIDADES

☐ Documentação e arquivo histórico do Campeonato;

☐ Divulgação e promoção do Campeonato;

☐ Comunicação institucional da Associazione Sapori Italiani;

☐ Publicação no website e plataformas digitais oficiais da Associação;

☐ Publicação nas redes sociais oficiais da Associação;

☐ Produção de materiais gráficos, editoriais e promocionais relacionados com o Campeonato;

☐ Produção e divulgação de vídeos institucionais ou promocionais relacionados com o Campeonato;

☐ Divulgação de futuras edições do Campeonato e de iniciativas relacionadas promovidas pela Associazione Sapori Italiani.

**5. MEIOS DE DIVULGAÇÃO**

Consinto que os registos possam ser divulgados através de meios físicos e digitais, nomeadamente websites e plataformas digitais, redes sociais, plataformas de vídeo, materiais impressos, publicações editoriais, comunicação social, apresentações e documentos institucionais.

**6. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

Consinto que a Associazione Sapori Italiani possa selecionar, editar, adaptar, reproduzir e publicar os registos em que a minha imagem ou voz esteja presente, desde que essas operações respeitem o contexto da minha participação e as finalidades para as quais presto o presente consentimento.

A utilização da imagem não poderá ser efetuada de forma que prejudique a minha dignidade, honra, reputação ou privacidade.

O presente consentimento não abrange, salvo autorização específica, a utilização da minha imagem em campanhas publicitárias de produtos, serviços ou entidades terceiras que não estejam diretamente relacionadas com o Campeonato ou com a Associazione Sapori Italiani.

**7. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO**

A responsável pelo tratamento dos dados pessoais associados aos presentes registos é a Associazione Sapori Italiani. Os dados serão tratados de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 — Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e a legislação nacional aplicável.

**8. PRAZO DE CONSERVAÇÃO**

Os registos poderão ser conservados durante o período necessário às finalidades para as quais foram recolhidos. Quando integrem o arquivo histórico, documental ou institucional do Campeonato ou da Associazione Sapori Italiani, poderão ser conservados pelo período considerado adequado para essa finalidade.

**9. RETIRADA DO CONSENTIMENTO**

Declaro que fui informado(a) de que posso retirar o presente consentimento a qualquer momento, mediante comunicação dirigida à Associazione Sapori Italiani, através dos contactos oficiais disponibilizados para o efeito. A retirada do consentimento não prejudica a licitude do tratamento efetuado anteriormente com base no consentimento prestado.

**10. DIREITOS DO TITULAR**

Fui informado(a) de que, nos termos da legislação aplicável, poderei exercer os direitos que me sejam legalmente reconhecidos relativamente aos meus dados pessoais, incluindo, quando aplicável, os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e retirada do consentimento.

**11. DECLARAÇÃO FINAL**

Declaro que li e compreendi a presente Declaração de Consentimento de Utilização de Imagem e que tive oportunidade de esclarecer quaisquer dúvidas antes de prestar o meu consentimento.

Local: _____ Data: ____ / ____ / _____

**ASSINATURA DO PARTICIPANTE**

Nome: _____

Assinatura: _____

**PARTICIPANTE MENOR DE IDADE**

Na qualidade de representante legal do participante menor acima identificado, declaro que fui informado(a) das condições previstas no presente documento e consinto na captação e utilização da imagem e, quando aplicável, da voz do menor, nos termos e para as finalidades nele previstas.

Nome do representante legal: _____

Qualidade: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / _____

# ANEXO II

## INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### CAMPEONATO PORTUGUÊS DE PIZZA

A Associazione Sapori Italiani, enquanto entidade organizadora do Campeonato Português de Pizza, procede ao tratamento de dados pessoais dos participantes, membros do júri, elementos da organização, convidados e demais intervenientes na iniciativa.

### 1. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

Responsável: Associazione Sapori Italiani

Morada: _____

NIPC / identificação fiscal: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Website: _____

### 2. DADOS PESSOAIS TRATADOS

Consoante a natureza da participação no Campeonato, poderão ser tratados: nome e apelido; data de nascimento, quando necessária; dados de contacto; dados constantes dos documentos ou formulários de inscrição; informação relacionada com a participação, categoria, classificação, prémios e resultados; fotografias e imagens; registos audiovisuais e, quando aplicável, voz; assinaturas e declarações; e outros dados estritamente necessários à organização, gestão e realização do Campeonato.

### 3. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais poderão ser tratados para gestão das inscrições e credenciação; organização e realização das provas; gestão da relação com participantes, júri, organização, parceiros e convidados; elaboração e divulgação de listas de participantes, resultados e classificações; atribuição e divulgação de prémios; emissão de certificados; comunicação relacionada com o Campeonato; divulgação e promoção; documentação e arquivo histórico; comunicação institucional; cumprimento de obrigações legais ou regulamentares; e prevenção, deteção e resolução de situações relacionadas com a segurança, funcionamento ou regularidade da iniciativa.

### 4. TRATAMENTO DE IMAGEM E REGISTOS AUDIOVISUAIS

Durante o Campeonato poderão ser efetuados registos fotográficos e audiovisuais das provas, cerimónias, demonstrações e demais momentos da iniciativa. A captação e utilização de imagem será efetuada nos termos previstos no Artigo 29.º do Regulamento.

Sempre que seja necessário consentimento para uma utilização individualizada ou para uma finalidade específica, este será solicitado através do Anexo I.

**5. FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO TRATAMENTO**

Os dados pessoais serão tratados com fundamento jurídico adequado à respetiva finalidade, nos termos do RGPD, podendo incluir, consoante o caso: consentimento do titular; necessidade para execução de procedimentos relacionados com a participação; cumprimento de obrigações legais; interesse legítimo da Associazione Sapori Italiani, quando aplicável; e outros fundamentos legalmente previstos.

**6. DESTINATÁRIOS DOS DADOS**

Os dados poderão ser tratados por colaboradores ou prestadores de serviços da Associazione Sapori Italiani que necessitem de acesso para a organização e realização do Campeonato. Poderão existir comunicações a entidades públicas, autoridades ou outros destinatários quando necessárias para cumprimento de obrigação legal ou exercício de direitos. Prestadores externos apenas terão acesso aos dados necessários à prestação dos serviços e estarão sujeitos às obrigações legalmente aplicáveis.

**7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Os nomes dos participantes, classificações, prémios e outros elementos diretamente relacionados com os resultados das provas poderão ser divulgados publicamente quando tal seja necessário ou adequado à transparência e comunicação dos resultados do Campeonato, limitando-se a divulgação aos dados necessários para essa finalidade.

**8. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DADOS**

Sempre que sejam utilizados serviços ou plataformas digitais que impliquem transferência de dados pessoais para fora do Espaço Económico Europeu, a Associazione Sapori Italiani assegurará que essa transferência é realizada nos termos e com as garantias previstas na legislação aplicável.

**9. PRAZO DE CONSERVAÇÃO**

Os dados pessoais serão conservados apenas durante o período necessário às finalidades para as quais foram recolhidos, tendo em consideração as obrigações legais aplicáveis. Dados relacionados com participação, resultados, classificações, prémios e documentação histórica poderão ser conservados por períodos mais longos quando necessário para arquivo histórico, documental ou institucional.

**10. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS**

Nos termos da legislação aplicável, os titulares poderão exercer, quando aplicável, os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição, portabilidade e retirada do consentimento, bem como apresentar reclamação junto da autoridade de controlo competente.

**11. EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

Os pedidos deverão ser dirigidos à Associazione Sapori Italiani.

E-mail: _____

Morada: _____

A Associação poderá solicitar informações adicionais para confirmar a identidade do requerente, quando necessário.

**12. AUTORIDADE DE CONTROLO**

Sem prejuízo de qualquer outro meio de recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo competente. Em Portugal, a autoridade de controlo é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

**13. ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

A presente informação poderá ser atualizada sempre que necessário, designadamente em resultado de alterações legislativas, regulamentares, organizativas ou relacionadas com os procedimentos de tratamento de dados da Associazione Sapori Italiani.

Data da última atualização: ____ / ____ / _____

**A ORGANIZAÇÃO**

Associazione Sapori Italiani